

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 194910	Nº: 01	Lº: 4AQ FLS.: 34 Nº: 124447

IMÓVEL: RUA PONTO CHIQUE, Nº 90, APTº 301, BLOCO 01, e a fração ideal de 1/36 do respectivo terreno, designado por lote 4 do PA 27.866, medindo em sua totalidade 45,85m de frente e fundos por 25,65m de extensão de ambos os lados, confrontando-se dos dois lados com o lote 3 da Rua Ponto Chique, do mesmo PAL e de propriedade da CEHAB-RJ, e nos fundos limitando-se com o lote 3 já citado. **PROPRIETÁRIA** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.525.221/0001-32. **TÍTULO AQUISITIVO** Lº 3-CK, fls. 143, nº 74.613 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Cia Carioca Imobiliária e Terraplanagem S/A, conforme escritura de 14/07/1967, do 23º Ofício desta cidade (Lº 1199, fls 08) e aditada por outra de 29/03/1968, das mesmas notas (Lº 1261, fls 91v), registrada em 12/07/68 Inscrito no **FRE** sob o nº 1106979-6. **CL 013668-9 HABITE-SE**- Concedido em 03/10/68, conforme AV-9 da transcrição 74613 as fls.165 do Lº 3-EL, em 27/06/75. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

R-1-194910- **TÍTULO:** PROMESSA DE VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 04/08/1969, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº 1798, fls 18), re-ratificada pela Escritura de 23/10/2003, lavrada em notas do 13º Ofício desta cidade (Lº 2958, fls 112). **VALOR:** NCr\$12.910,61 que será pago mediante cláusulas e condições do título. **PROMITENTE VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **PROMITENTES COMPRADORES:** EULALIO SILVEIRA JARDIM, aposentado, e s/mulher IVA SANTINA JARDIM, costureira, brasileiros, CI/IFP nºs 04933302-4 em 08/11/78 e 04933300-8 em 08/11/78, respectivamente, inscritos no CPF nº 191.300.824-04, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

R-2-194910- **TÍTULO:** PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17/07/1984, lavrada em notas do 1º Ofício, desta cidade (Lº 3782, fls. 86), re-ratificada pela Escritura de 23/10/2003, lavrada em notas do 13º Ofício desta cidade (Lº 2958, fls. 112). **VALOR:** Cr\$85 000,00. **PROMITENTES CEDENTES:** EULALIO SILVEIRA JARDIM, aposentado, e s/mulher IVA SANTINA JARDIM, qualificados no ato R-1. **PROMITENTES CESSIONÁRIOS:** MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, brasileira, comerciária, CI/IFP nº 81264581-0 em 05/08/86, CPF Nº 426 867.687-20, e s/marido SEBASTIÃO CELSO ARAUJO, brasileiro, soldador, CI/IFP nº 08138746-6 em 25/08/86, CPE Nº 435.246 997-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, residente em Duque de Caxias/RJ. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

R-3-194910- **TÍTULO:** CESSÃO DE DIREITOS AQUISITIVOS **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23/10/2003, lavrada em notas do 13º Ofício desta cidade (Lº 2958, fls 112) **VALOR:** R\$0,01 **ITBI:** Guia nº 892463 em 22/07/2003. **CEDENTES:** EULALIO SILVEIRA JARDIM, aposentado, e s/mulher IVA SANTINA JARDIM, qualificados no ato R-1. **CESSIONÁRIOS:** MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, e s/marido SEBASTIÃO CELSO ARAUJO, qualificados no ato R-2. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO.

R-4-194910- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** NCR\$12.910,61 (à época). **ITBI:** Isento de acordo com o processo nº 0821/2003. **VENDEDORA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, e s/marido SEBASTIÃO CELSO ARAUJO, qualificados no ato R-2. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 23 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

R-5-194910 - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 20/12/2012, lavrada em notas do 3º Ofício desta cidade (Lº 3608, fls. 180), prenotada sob nº 676497 em 15/02/2013. **VALOR:** R\$30.000,00; base de cálculo: R\$62.597,31 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 764-277375-0 em 29/11/2012. **TRANSMITENTE:** Espólio de SEBASTIÃO CELSO ARAUJO, CPF nº 435.246.997-15. **ADQUIRENTES:** 1) MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, brasileira, viúva, comerciária, CI/IFP-RJ nº81264581-0 de 05/08/1986, CPF nº 426.867.687-20; 2) CELSO SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, líder de produção, CNH/DETRAN-RJ nº 00187745850 de 22/04/1997, CPF nº 014.332.997-98, 3) ALESSANDRA SILVA ARAUJO, brasileira, solteira, maior, comerciária, CI/DETRAN-RJ nº 12479292-0 de 16/01/2008, CPF nº 087.906.627-09, todos residentes em Duque de Caxias/RJ. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada um dos demais adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 27 de maio de 2013. O OFICIAL.

R-6-194910- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 17/10/2013, lavrada no 5º Ofício de Notas desta cidade (Lº SC 258, fls. 038/039), prenotada sob o nº 696457 em 29/11/2013. **VALOR:** R\$30.000,00; base de cálculo: R\$62.597,31 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1815808 emitida em 28/08/2013 isenta de pagamento com base na Lei nº 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei 3.335/2001) e folha suplementar de 04/09/2013. **VENDEDORES:** 1) MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, qualificada no ato R-5; 2) CELSO SILVA ARAUJO, CNH/DETRAN-RJ nº 00187745850 de 14/06/2012, qualificado no ato R-5; 3) ALESSANDRA SILVA ARAUJO, qualificada no ato R-5, na proporção de 1/2 da 1ª e 1/4 de cada um dos demais. **COMPRADOR:** PEDRO EDUARDO DE AZEVEDO, brasileiro, motorista, CI/DETRAN/RJ nº 03094774-1 em 25/07/2003, CPF nº 263.891.427-49 casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com ELZA DE AZEVEDO, brasileira, do lar, CI/IFP/RJ nº 03684045-2 em 15/12/1994, CPF nº 408.327.917-68, residente nesta cidade. gpps. Rio de Janeiro, RJ, 02 de janeiro de 2014. O OFICIAL.

R-7-194910 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0925997-8 de 18/08/2015, prenotado sob nº 739274 em 11/09/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$70 000,00; base de cálculo: R\$74 853,24 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1963147 emitida em 22/05/2015, isenta com base na Lei nº 2.277/94, art. 8 parágrafo. único I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** ELZA DE AZEVEDO e seu marido PEDRO EDUARDO DE AZEVEDO, qualificados no ato R-6. **COMPRADORES:** VANESSA PEREIRA GOMES ALVES, brasileira, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 122255599 em 25/04/2014, CPF nº 091.185.807-50, e seu marido EVERTON CANDIDO ALVES, brasileiro, vigilante, CI/DETRAN/RJ nº 122250525 em 28/03/2012, CPF nº 104.163.257-69, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. (vlm). Rio de Janeiro, RJ, 20 de outubro de 2015. O OFICIAL.

R-8-194910 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$59.280,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$540,87, vencendo-se a 1ª em 18/09/2015, à taxa de juros nominal de 6,6600% ao ano e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$91.000,00; base de cálculo: R\$74.853,24 (R-7/194910). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** VANESSA PEREIRA GOMES ALVES, e seu marido EVERTON CANDIDO ALVES, qualificados no ato R-7. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. (vlm). Rio de Janeiro, RJ, 20 de outubro de 2015. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 194910	Nº: 02	Lº: 4-AQ FLS: 34 Nº: 124447

AV - 9 - M - 194910 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 443524/2023-Caixa Econômica Federal - CESA/BU de 03/01/2024, acompanhado de outro de 05/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação dos devedores fiduciários 1) EVERTON CANDIDO ALVES, CPF nº 104 163.257-69; 2) VANESSA PEREIRA GOMES ALVES, CPF nº 091.185.807-50, via edital publicado sob os nºs 1324/2024, 1325/2024 e 1326/2024 de 21, 22 e 25 de março de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$59.280,00. (Prenotação nº 894061 de 05/01/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 67912 SCR). mao Rio de Janeiro, RJ, 13/05/2024. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 194910 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 539259/2024-Caixa Econômica Federal de 14/11/2024, acompanhado de outro de 18/12/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação dos devedores fiduciários EVERTON CANDIDO ALVES, CPF nº 104 163.257-69 e VANESSA PEREIRA GOMES ALVES, CPF nº 091.185.807-50, via edital publicado sob os nºs 1549/2025, 1550 /2025 e 1551/2025 de 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$59.280,00. (Prenotação nº 911750 de 21/11/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 18497 IBY) ds Rio de Janeiro, RJ, 31/03/2025. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 194910 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 539259/2024 - Caixa Econômica Federal de 02/06/2025, acompanhado do requerimento de 02/06/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2823485 emitida em 15/05/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$98.658,14. (Prenotação nº 921811 de 04/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 12758 IMJ). bca. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2025. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 194910 - CANCELAMENTO DA ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$59.280,00. (Prenotação nº 921811 de 04/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 12759 BWM). bca. Rio de Janeiro, RJ, 24/07/2025. O OFICIAL.